



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Exmo. Sra.

Processo nº  
Nº 21043 / 046 / 2019

**RAQUEL MORAES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Abertura: 21/02/2019 12:51:52

Protocolo: **131 / 2019**

1710

Solicitante: 3299 - VEREADOR GERVASIO SANTANA

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa

*Emenda nº 01  
ao Rec. nº 20.916/449/18*

**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**, Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (Progressistas), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao processo de nº20916/449/2018 que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os responsáveis por trotes contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar e demais serviços de urgência e emergência, localizados ou mantidos pelo Município de Sapucaia do Sul”. conforme segue:

Modifica-se o artigo 4º do projeto de lei do processo nº20916/449/2018 - **“Dispõe sobre a aplicação de multas para os responsáveis por trotes contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Guarda Municipal, a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Brigada Militar e demais serviços de urgência e emergência, localizados ou mantidos pelo Município de Sapucaia do Sul”** de autoria do Vereador Marco Antônio da Rosa, o qual terá a seguinte redação:

Modifica a redação do artigo 4º do projeto de lei, o qual terá a seguinte redação:

Art 4º - A multa aplicada será de **50 UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal)**, a cada trote realizado, duplicando-se o valor em caso de reincidência.

<p align="center"><b>SECRETARIA DA MESA</b></p> <p>O presente expediente foi apresentado em plenário.</p> <p>EM <u>26/02/2019</u> na <u>3ª</u> reunião da <u>3ª</u> sessão <u>logs da 4ª logs</u></p> <p>Ver. Secretário</p>
--



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



**JUSTIFICATIVA:** A emenda apresentada vem colaborar com o objetivo de corrigir de acordo com a unidade monetária município a UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal).

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

  
**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**